



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.210 /2020.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.503 DE 20/10/2.020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 121.322,48** (cento e vinte e um mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

.02	PODER EXECUTIVO		
02.11.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0035.2094	AUXILIO ENFRENT EPIDEMIA COVID-19		
(XXX) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços Terceiros – P.Fisica (312.000)		53.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços Terceiros – P.Juridica (312.000)		<u>68.322,48</u>
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS		121.322,48

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo art. 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 121.322,48(cento e vinte e um mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	
1718.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.1.06. (149) FUNDO NAC CULTURA- LEI A BLANC.....	121.322,48
TOTAL	121.322,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Outubro de 2020.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa